



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000085/2018

DISPENSA Nº: 000004/2018

CONTRATO Nº: 0000127/2018

7º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0000127/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E GERALDO MAGELA BRANDÃO.

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ Nº 18.301.051/0001-19, localizado na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF nº: 034.582.766-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, e **GERALDO MAGELA BRANDÃO** inscrito no CPF: 435.557.306-06, residente e domiciliado na Avenida José Monteiro dos Santos, nº: 628, Bairro: Bela Vista, Perdigoão/MG, CEP: 35545-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao Contrato nº: 127/2018, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CASA, SITUADO NA AV. HONORICO CAMILO DE SOUZA, Nº 575, RENASCER, PERDIGÃO/MG, CEP: 35.545-000, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.1 Fundamentado no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o reajuste com base no índice IPCA, calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), **passará a ser de R\$1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)**, durante 08 (oito) meses, perfazendo um valor global deste Termo Aditivo de R\$11.296,00 (onze mil duzentos e noventa e seis reais).
- 1.2 Em razão do reajuste do Contrato, por intermédio do presente Termo Aditivo, **o valor do reajuste passa a valer à partir do dia 01/03/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Perdigoão/MG, 05 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 034.582.766-02
CONTRATANTE

GERALDO MAGELA BRANDÃO
CPF: 435.557.306-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____